



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 27 DE JUNHO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 814

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 814

EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 03/2024
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto Municipal n.º 885, de 19 de junho de 2024, torna público:

- O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024, manejado para à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com as normas do EDITAL n.º 03/2024 de 19 de junho de 2024, conforme disposto, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	31	CHRISTIANE BETTCHER DE OLIVEIRA SEDANO	56 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/04/1984	APROVADA
02	07	MÔNICA DE SOUZA FERREIRA	56 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/06/1986	APROVADA
03	03	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	54 PONTOS		APROVADA
04	30	JOYCE RODRIGUES SOUZA	53 PONTOS		APROVADA
05	43	JULIANA BASILEU KOPPE	51 PONTOS	DATA NASCIMENTO 05/06/1984	APROVADA
06	52	SABRINA DOS SANTOS EIRIZ PEREIRA	51 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/02/1993	APROVADA
07	24	BRUNA VIEIRA LAYA DALZINI	51 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/11/1996	APROVADA

08	26	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBI	50 PONTOS		APROVADA
09	45	ADRIANA DA COSTA CANDIDO SOARES	49 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/02/1982	APROVADA
10	46	LAIZA KOPPE DOS SANTOS	49 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/01/2003	APROVADA
11	28	POLIANA SOUZA CABRAL DOS SANTOS	48 PONTOS		CADASTRO DE RESERVA
12	21	KARINA CHRISTINA HEMERLY MARCON	44 PONTOS		CADASTRO DE RESERVA
13	25	ELIETE DOS SANTOS HARTUIQUE DAS NEVES	43 PONTOS		CADASTRO DE RESERVA
14	47	KARMELINA HANTHEQUESTE HERMERLY SANTOS	42 PONTOS		CADASTRO DE RESERVA
15	48	DEUCINEIA SOUZA SILVA	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/09/1967	CADASTRO DE RESERVA
16	01	CÍNTIA JORGE COELHO MOSCHEN	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/07/1985	CADASTRO DE RESERVA
17	50	RENATA ALMEIDA KOPPE MORELO	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/06/1986	CADASTRO DE RESERVA
18	32	LUMA PAULO SCHEIDEGGER	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/08/2004	CADASTRO DE RESERVA
19	09	FALERY LAUREANO LEAL	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/03/2006	CADASTRO DE RESERVA
20	08	JOSIANI LOUZADA DOS SANTOS	36 PONTOS		CADASTRO DE RESERVA
21	42	MARTHA SCHEIDEGGER LOPES RIBEIRO	32 PONTOS		CADASTRO DE RESERVA
22	53	DALVA DOS SANTOS FARIAS DA SILVA	31 PONTOS		CADASTRO DE RESERVA
23	02	REGIANI APARECIDA DE ALMEIDA	30 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/01/1977	CADASTRO DE RESERVA
24	14	MAYARA DUTRA COSTA	30 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/08/1991	CADASTRO DE RESERVA
25	49	RAQUEL WETLER CARVALHO	30 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/12/1992	CADASTRO DE RESERVA
26	27	RITA MOZER PAULO	23 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/02/1988	CADASTRO DE RESERVA
27	40	ANDREIA BRESSAMINI ALVES	23 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/12/1991	CADASTRO DE RESERVA
28	11	LUCIMARA NUNES COELHO	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/12/1974	CADASTRO DE RESERVA
29	12	ADELMO NASCIMENTO DE SOUZA	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/01/1975	CADASTRO DE RESERVA

30	23	LILIANE MOZER BARROS	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 31/12/1976	CADASTRO DE RESERVA
31	36	FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES ARAÚJO	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/10/1982	CADASTRO DE RESERVA
32	33	PRISCILA DO ROSÁRIO COSTA CORREIA	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/06/1988	CADASTRO DE RESERVA
33	16	RAFAELA WINGLER SILVA	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/02/1994	CADASTRO DE RESERVA
34	41	TEREZA DAS NEVES COTTA	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/01/1985	CADASTRO DE RESERVA
35	19	TALITTA VICENTE DE SOUZA PONTES	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/04/1995	CADASTRO DE RESERVA
36	44	ANNE THOMPSON RODRIGUES	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/03/1998	CADASTRO DE RESERVA
37	37	JESSILA MARCONSINI DE LIMA	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/06/2004	CADASTRO DE RESERVA
38	38	TEREZA MARCHIORI MARCONSINI DE LIMA	0 PONTO		CADASTRO DE RESERVA

MONITOR DE SALA DE AULA – ITATAÍBA E SÃO FRANCISCO – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	05	CRISTIANI BASTOS TEODORO JACINTO	46 PONTOS	APROVADA
02	06	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	40 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
03	35	KESLEN DE OLIVEIRA BENTO	30 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
04	34	GÉSSICA DA SILVA BENTO	21 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
05	10	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	10 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
06	17	SABRINA SILVA SANTANA	10 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

MONITOR DE SALA DE AULA – SÃO VICENTE – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	29	MARIA GORETTI SCHEIDEGGER DOS SANTOS	52 PONTOS	APROVADA
02	51	LÍDIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	43 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
03	20	DAGMAR PAULO LOUZADA	31 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
04	13	REGIANE DIIRR DE FREITAS	10 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

MONITOR DE SALA DE AULA – MUNDO NOVO – 40 HORAS SEMANAIS- CADASTRO DE RESERVA:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	15	FLAVIANA MARQUEZINI LACERDA	54 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

MONITOR DE SALA DE AULA – VIRGÍNIA NOVA – 40 HORAS SEMANAIS- CADASTRO DE RESERVA:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	22	JULIANA VASSOLER FERREREIZ BELIQUE	30 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

MONITOR DE SALA DE AULA – PRINCESA – 40 HORAS SEMANAIS- CADASTRO DE RESERVA:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	39	DEBORAH DE KASSIA CARDONE PETERLI	40 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

MONITOR DE SALA DE AULA – CACHOEIRINHA – 40 HORAS SEMANAIS- CADASTRO DE RESERVA:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	18	LEILIANE KOPPE LEAL	55 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
02	04	ELIANE MARTINS SCHEIDEGGER BARROS	40 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

- Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 14.2. do Edital n.º 03/2024.
- Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de junho de 2024.

Ana Paula Mercier Serejo
Membro da Comissão

Ana Verônica Admiral Zambi
Membro da Comissão

Deise Lorencini
Membro da Comissão

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2024

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024, manejado para à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de MONITOR DE SALA DE AULA, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto Municipal n.º 885, de 19 de Junho de 2024, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de junho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 08/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2023
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital n.º 01 de 31 de Maio de 2023, prevê que “A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período”;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 14/2023 foi homologado em 28/06/2023, conforme Edital n.º 04/2023;

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2023, manejado para “CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OFICIAL ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA”, que passa a vigorar até 28/06/2025;

Rio Novo do Sul/ES, 27 de Junho de 2024.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2023
EDITAL N.º 08/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 08/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2023
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital n.º 01 de 31 de Maio de 2023, prevê que “A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período”;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 14/2023 foi homologado em 28/06/2023, conforme Edital n.º 04/2023;

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2023, manejado para “CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OFICIAL ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA”, que passa a vigorar até 28/06/2025;

Rio Novo do Sul/ES, 27 de Junho de 2024.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2023
EDITAL N.º 08/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

REURB**EDITAIS**



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL N.º 03/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PRAZO: 30 DIAS

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/successores do Sr. JOAQUIM ALVES DE CARVALHO e da Sra. CATHARINA WINGLER DE CARVALHO:

HERDEIROS DE FRANCISCO HEMERLY, falecido, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **AILZA ALVES HEMERLY** – filha de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho: **FÁBIO ALVES HEMERLY**, e sua esposa **ÂNGELA CRISTINA PINHEIRO BERNARDO HEMERLY**, o primeiro na condição de herdeiro-filho de Francisco Hemerly; **FRANCISCO HEMERLY JÚNIOR**, na condição de herdeiro-filho de Francisco Hemerly.

E eventuais outros, que tramita perante o Município de Rio Novo do Sul/ES procedimento de Regularização Fundiária – REURB, procedimento n.º 000322/2024, que tem por objetivo regularizar parte de núcleo urbano no Bairro Nossa Senhora da Penha, mais precisamente no Distrito 1, Zona 3, Quadra 30, com área da quadra de 4.627,57 m² (quatro mil e seiscentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), conforme anexo único a este Edital.

A área supramencionada está inserida na Matrícula n.º 1.676, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rio Novo do Sul/ES (Registro de Imóveis).

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/successores do Sr. JOAQUIM ALVES DE CARVALHO e da Sra. CATHARINA WINGLER DE CARVALHO, advertindo-se que a não apresentação de discordância perante a Coordenadoria de Regularização Fundiária, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, neste Município, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o

Página 1 de 3

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de junho de 2024.

GUILHERME LOUZADA MOREIRA

Coordenador de Regularização Fundiária

Matrícula n.º 041270

Decreto Municipal n.º 1.464/2023

Presidente da Comissão Municipal de REURB

Portaria n.º 30/2023

JESSICA MOREIRA TOGNERI

Coordenadora de Planejamento

Matrícula n.º 041269

Membro da Comissão Municipal de

REURB

Portaria n.º 30/2023

VICTOR COLLI ZERBONE

Eng. Civil e Eng. Segurança do Trabalho

CREA-ES: 037377/D

Matrícula n.º 40282

Membro da Comissão Municipal de

REURB

Portaria n.º 30/2023

Página 2 de 3

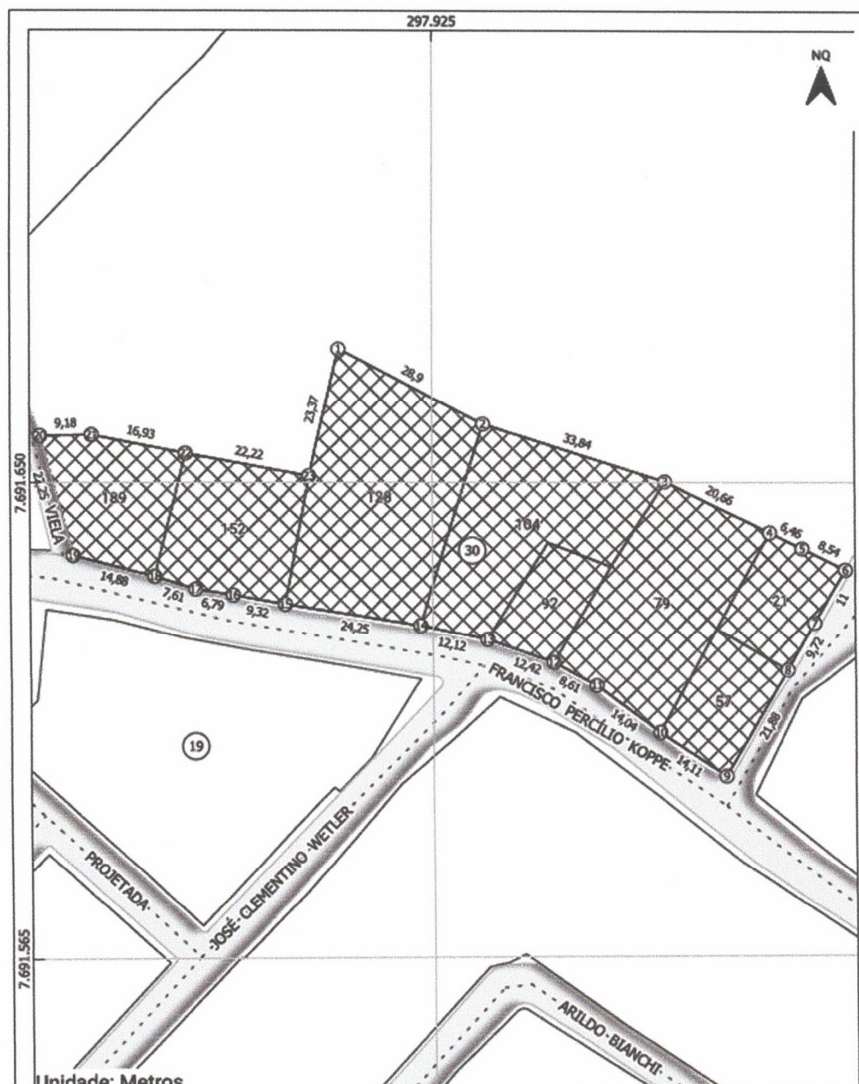
Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO ÚNICO



Unidade: Metros

PLANTA DE QUADRA				Planta de Situação	
Distrito: 1		Zona: 3		Quadra: 30	
Unidade Federativa: Espírito Santo			Município: Rio Novo do Sul		
Distrito: Sede			Bairro: NOSSA SENHORA DA PENHA		
Área da Quadra: 4627,565 m²			Quantidade de imóveis: 8 Imóveis		
Escala: 1:850	Data: 18/03/2024	Folha: 1 de 1	Formato da Folha: A4		

(Handwritten signatures and stamps)

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL N.º 04/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PRAZO: 30 DIAS

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/successores do Sr. ALZERINO COSTA PEÇANHA:

SIDNEY COSTA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG de n.º ***21, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 353.***.***-20, na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

SYDINEIA DA COSTA BORSOI, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG de n.º 1.***.698, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 088.***.***-40, na condição de herdeira filha de Alzerino Costa Peçanha;

HERALDO PEÇANHA, brasileiro, aposentado, portador do RG de n.º ***.477, ES, inscrito no CPF sob n.º 658.***.***-68, e sua esposa **ALCENY JOSÉ DA SILVA PEÇANHA**, brasileira, portadora do RG de n.º ***.923, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 761.***.***-34, o primeiro na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

HERDEIROS DE ALZERINO NASCIMENTO PEÇANHA, falecido, filho de Alzerino Costa Peçanha: **RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG de n.º ***0594, ES, inscrito no CPF sob n.º 088.***.***-37, e sua esposa **AMARA BRISON TÓFANO PEÇANHA**, brasileira, portadora do RG de n.º 2.***.076, ES, inscrita no CPF sob n.º 116.***.***-69, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; **DAPHINY ALVES PEÇANHA MELO**, brasileira, portadora do RG de n.º 3.***.716, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 113.***.***-78, na condição de herdeira-filha de Alzerino Nascimento Peçanha; **WELLINGTON VIEIRA PEÇANHA**, brasileiro, portador do RG de n.º ***5122, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 130.***.***-51, e sua esposa **IZADORA NAPOLEÃO FILGUEIRA**, brasileira, portadora do RG de n.º ***3749, SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 137.***.***-32, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; **IZABELY MORELI PEÇANHA**, brasileira, portadora do RG de n.º ***2560, CTPS/ES, inscrita no CPF sob n.º 163.***.***-12, filha de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli

Página 1 de 4

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Peçanha, e seu esposo **MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 136.***.***-66, ela na condição de herdeira-neta de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, **EUDINEY ALVES PEÇANHA**, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; **GUILHERMY TÉRCIO MORELI PEÇANHA**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-28, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, **EUDINEY ALVES PEÇANHA**, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; **EUDINEY ALVES PEÇANHA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-63, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, **EUDINEY ALVES PEÇANHA**, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha.

E eventuais outros, que tramita perante o Município de Rio Novo do Sul/ES procedimento de Regularização Fundiária – REURB, procedimento n.º 004899/2023, que tem por objetivo regularizar parte de núcleo urbano no São José, mais precisamente no Distrito 1, Zona 5, Quadra 13, com área da quadra de 7.101,75 m² (sete mil e cento e um metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme anexo único a este Edital.

A área supramencionada está inserida na Matrícula n.º 698, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rio Novo do Sul/ES (Registro de Imóveis).

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucessores do Sr. ALZERINO NASCIMENTO PEÇANHA, advertindo-se que a não apresentação de discordância perante à Coordenadoria de Regularização Fundiária, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, neste Município, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Página 2 de 4

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Rio Novo do Sul/ES, 26 de junho de 2024.

GUILHERME LOUZADA MOREIRA

Coordenador de Regularização Fundiária

Matrícula n.º 041270

Decreto Municipal n.º 1.464/2023

Presidente da Comissão Municipal de REURB

Portaria n.º 30/2023

JESSICA MOREIRA TOGNERI

Coordenadora de Planejamento
Matrícula n.º 041269

Membro da Comissão Municipal de
REURB

Portaria n.º 30/2023

VICTOR COLLI ZERBONE

Eng. Civil e Eng. Segurança do Trabalho
CREA-ES: 037377/D
Matrícula n.º 40282

Membro da Comissão Municipal de
REURB

Portaria n.º 30/2023

Página 3 de 4

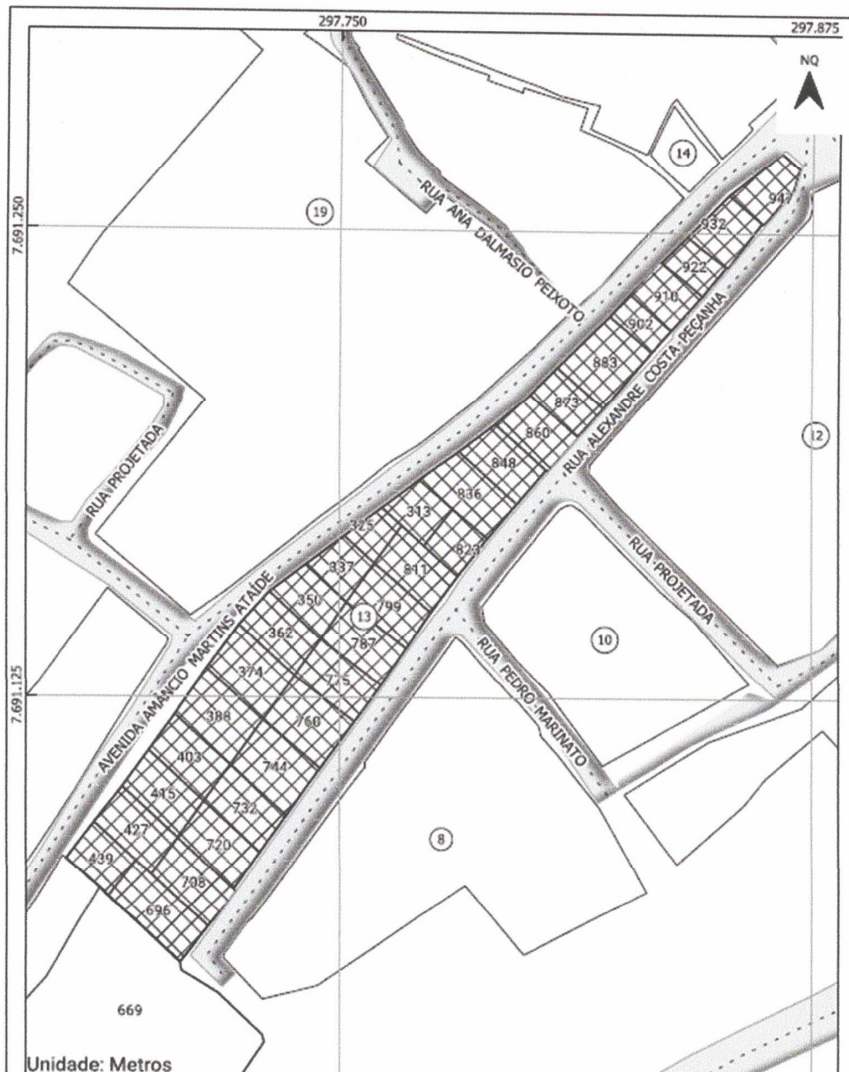
Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO ÚNICO



Unidade: Metros

PLANTA DE QUADRA				Planta de Situação	
	Distrito: 1	Zona: 5	Quadra: 13		
Unidade Federativa: Espírito Santo	Município: Rio Novo do Sul				
Distrito: Sede	Bairro: SÃO JOSÉ				
Área da Quadra: 7101,757 m²	Quantidade de imóveis: 32 Imóveis				
Escala: 1:1.250	Data: 04/06/2024	Folha: 1 de 1	Formato da Folha: A4		

Página 4 de 4

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL N.º 05/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PRAZO: 30 DIAS

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucedores do Sr. **ALZERINO COSTA PEÇANHA**:

SIDNEY COSTA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG de n.º ***21, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 353.***.***-20, na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

SYDINEIA DA COSTA BORSOI, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG de n.º 1.***.698, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 088.***.***-40, na condição de herdeira filha de Alzerino Costa Peçanha;

HERALDO PEÇANHA, brasileiro, aposentado, portador do RG de n.º ***.477, ES, inscrito no CPF sob n.º 658.***.***-68, e sua esposa **ALCENY JOSÉ DA SILVA PEÇANHA**, brasileira, portadora do RG de n.º ***.923, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 761.***.***-34, o primeiro na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

HERDEIROS DE ALZERINO NASCIMENTO PEÇANHA, falecido, filho de Alzerino Costa Peçanha: **RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG de n.º ***0594, ES, inscrito no CPF sob n.º 088.***.***-37, e sua esposa **AMARA BRISON TÓFANO PEÇANHA**, brasileira, portadora do RG de n.º 2.***.076, ES, inscrita no CPF sob n.º 116.***.***-69, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; **DAPHINY ALVES PEÇANHA MELO**, brasileira, portadora do RG de n.º 3.***.716, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 113.***.***-78, na condição de herdeira-filha de Alzerino Nascimento Peçanha; **WELLINGTON VIEIRA PEÇANHA**, brasileiro, portador do RG de n.º ***5122, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 130.***.***-51, e sua esposa **IZADORA NAPOLEÃO FILGUEIRA**, brasileira, portadora do RG de n.º ***3749, SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 137.***.***-32, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; **IZABELY MORELI PEÇANHA**, brasileira, portadora do RG de n.º ***2560, CTPS/ES, inscrita no CPF sob n.º 163.***.***-12, filha de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli

Página 1 de 4

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Peçanha, e seu esposo **MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 136.***.***-66, ela na condição de herdeira-neta de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, **EUDINEY ALVES PEÇANHA**, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; **GUILHERMY TÉRCIO MORELI PEÇANHA**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-28, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, **EUDINEY ALVES PEÇANHA**, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; **EUDINEY ALVES PEÇANHA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-63, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, **EUDINEY ALVES PEÇANHA**, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha.

E eventuais outros, que tramita perante o Município de Rio Novo do Sul/ES procedimento de Regularização Fundiária – REURB, procedimento n.º 001062/2023, que tem por objetivo regularizar parte de núcleo urbano no São José, mais precisamente no Distrito 1, Zona 5, Quadra 12, com área da quadra de 8.167,32 m² (oito mil e cento e sessenta e sete metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados), conforme anexo único a este Edital.

A área supramencionada está inserida na Matrícula n.º 698, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rio Novo do Sul/ES (Registro de Imóveis).

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucedores do Sr. ALZERINO NASCIMENTO PEÇANHA, advertindo-se que a não apresentação de discordância perante à Coordenadoria de Regularização Fundiária, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, neste Município, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Página 2 de 4

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Rio Novo do Sul/ES, 26 de junho de 2024.

GUILHERME LOUZADA MOREIRA

Coordenador de Regularização Fundiária
Matrícula n.º 041270
Decreto Municipal n.º 1.464/2023

Presidente da Comissão Municipal de REURB
Portaria n.º 30/2023

JESSICA MOREIRA TOGNERI

Coordenadora de Planejamento
Matrícula n.º 041269
Membro da Comissão Municipal de
REURB
Portaria n.º 30/2023

VICTOR COLLI ZERBONE

Eng. Civil e Eng. Segurança do Trabalho
CREA-ES: 037377/D
Matrícula n.º 40282
Membro da Comissão Municipal de
REURB
Portaria n.º 30/2023

Página 3 de 4

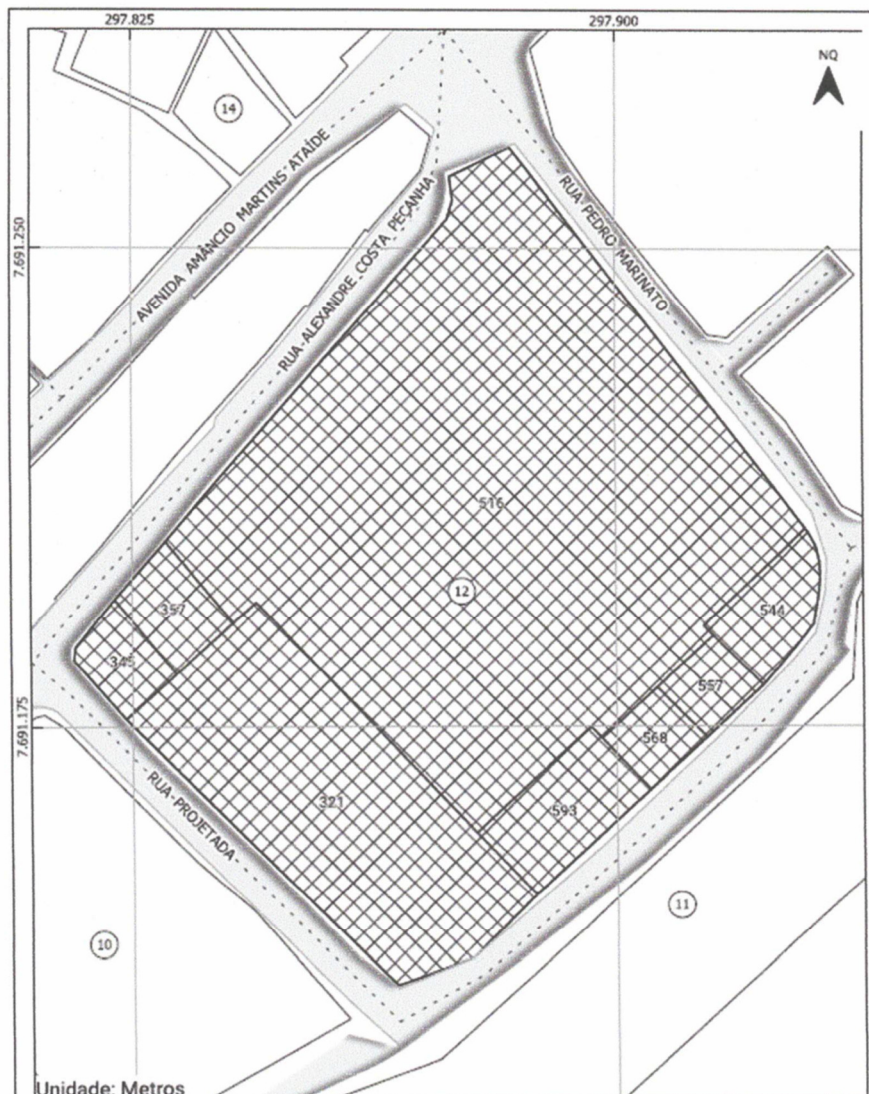
Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



**PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO ÚNICO



Unidade: Metros

PLANTA DE QUADRA				Planta de Situação	
Distrito: 1		Zona: 5		Quadra: 12	
Unidade Federativa: Espírito Santo			Município: Rio Novo do Sul		
Distrito: Sede			Bairro: SÃO JOSÉ		
Área da Quadra: 8167,324 m²			Quantidade de imóveis: 8 Imóveis		
Escala: 1:750	Data: 21/06/2024	Folha: 1 de 1	Formato da Folha: A4		



Página 4 de 4

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL N.º 06/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PRAZO: 30 DIAS

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/successores do Sr. ALZERINO COSTA PEÇANHA:

SIDNEY COSTA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG de n.º ***21, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 353.***.***-20, na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

SYDINEIA DA COSTA BORSOI, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG de n.º 1.***.698, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 088.***.***-40, na condição de herdeira filha de Alzerino Costa Peçanha;

HERALDO PEÇANHA, brasileiro, aposentado, portador do RG de n.º ***.477, ES, inscrito no CPF sob n.º 658.***.***-68, e sua esposa **ALCENY JOSÉ DA SILVA PEÇANHA**, brasileira, portadora do RG de n.º ***.923, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 761.***.***-34, o primeiro na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

HERDEIROS DE ALZERINO NASCIMENTO PEÇANHA, falecido, filho de Alzerino Costa Peçanha: **RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG de n.º ***0594, ES, inscrito no CPF sob n.º 088.***.***-37, e sua esposa **AMARA BRISON TÓFANO PEÇANHA**, brasileira, portadora do RG de n.º 2.***.076, ES, inscrita no CPF sob n.º 116.***.***-69, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; **DAPHINY ALVES PEÇANHA MELO**, brasileira, portadora do RG de n.º 3.***.716, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 113.***.***-78, na condição de herdeira-filha de Alzerino Nascimento Peçanha; **WELLINGTON VIEIRA PEÇANHA**, brasileiro, portador do RG de n.º ***5122, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 130.***.***-51, e sua esposa **IZADORA NAPOLEÃO FILGUEIRA**, brasileira, portadora do RG de n.º ***3749, SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 137.***.***-32, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; **IZABELY MORELI PEÇANHA**, brasileira, portadora do RG de n.º ***2560, CTPS/ES, inscrita no CPF sob n.º 163.***.***-12, filha de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli

Página 1 de 4

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Peçanha, e seu esposo **MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 136.***.***-66, ela na condição de herdeira-neta de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, **EUDINEY ALVES PEÇANHA**, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; **GUILHERMY TÉRCIO MORELI PEÇANHA**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-28, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, **EUDINEY ALVES PEÇANHA**, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; **EUDINEY ALVES PEÇANHA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-63, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, **EUDINEY ALVES PEÇANHA**, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha.

E eventuais outros, que tramita perante o Município de Rio Novo do Sul/ES procedimento de Regularização Fundiária – REURB, procedimento n.º 000242/2024, que tem por objetivo regularizar parte de núcleo urbano no São José, mais precisamente no Distrito 1, Zona 5, Quadra 8, com área da quadra de 4.933,75 m² (quatro mil e novecentos e trinta e três metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme anexo único a este Edital.

A área supramencionada está inserida na Matrícula n.º 698, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rio Novo do Sul/ES (Registro de Imóveis).

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucessores do Sr. ALZERINO NASCIMENTO PEÇANHA, advertindo-se que a não apresentação de discordância perante à Coordenadoria de Regularização Fundiária, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, neste Município, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Página 2 de 4

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Rio Novo do Sul/ES, 26 de junho de 2024.

GUILHERME LOUZADA MOREIRA

Coordenador de Regularização Fundiária

Matrícula n.º 041270

Decreto Municipal n.º 1.464/2023

Presidente da Comissão Municipal de REURB

Portaria n.º 30/2023

JESSICA MOREIRA TOGNERI

Coordenadora de Planejamento

Matrícula n.º 041269

Membro da Comissão Municipal de

REURB

Portaria n.º 30/2023

VICTOR COLLI ZERBONE

Eng. Civil e Eng. Segurança do Trabalho

CREA-ES: 037377/D

Matrícula n.º 40282

Membro da Comissão Municipal de

REURB

Portaria n.º 30/2023

Página 3 de 4

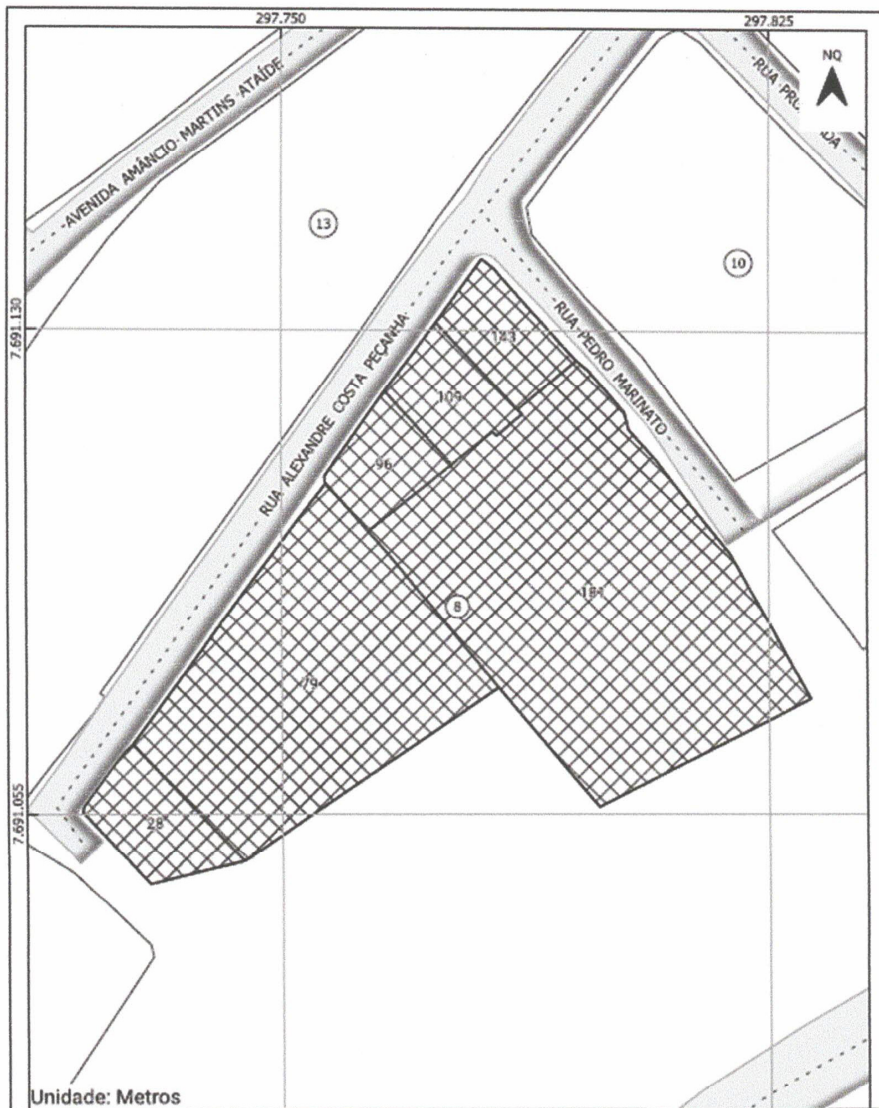
Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO ÚNICO



Unidade: Metros

		PLANTA DE QUADRA				Planta de Situação
		Distrito: 1	Zona: 5	Quadra: 8		
Unidade Federativa: Espírito Santo		Município: Rio Novo do Sul				
Distrito: Sede		Bairro: São José				
Área da Quadra: 4933,754 m²		Quantidade de imóveis: 6 Imóveis				
Escala: 1:750	Data: 26/06/2024	Folha: 1 de 1	Formato da Folha: A4			

Página 4 de 4

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL N.º 07/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PRAZO: 30 DIAS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucessores do Sr. ALZERINO COSTA PEÇANHA:

SIDNEY COSTA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG de n.º ****21, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 353.***.***-20, na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

SYDINEIA DA COSTA BORSOI, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG de n.º 1.***.698, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 088.***.***-40, na condição de herdeira filha de Alzerino Costa Peçanha;

HERALDO PEÇANHA, brasileiro, aposentado, portador do RG de n.º ***.477, ES, inscrito no CPF sob n.º 658.***.***-68, e sua esposa **ALCENY JOSÉ DA SILVA PEÇANHA**, brasileira, portadora do RG de n.º ***.923, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 761.***.***-34, o primeiro na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

HERDEIROS DE ALZERINO NASCIMENTO PEÇANHA, falecido, filho de Alzerino Costa Peçanha: **RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG de n.º ***0594, ES, inscrito no CPF sob n.º 088.***.***-37, e sua esposa **AMARA BRISON TÓFANO PEÇANHA**, brasileira, portadora do RG de n.º 2.***.076, ES, inscrita no CPF sob n.º 116.***.***-69, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; **DAPHINY ALVES PEÇANHA MELO**, brasileira, portadora do RG de n.º 3.***.716, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 113.***.***-78, na condição de herdeira-filha de Alzerino Nascimento Peçanha; **WELLINGTON VIEIRA PEÇANHA**, brasileiro, portador do RG de n.º ***5122, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 130.***.***-51, e sua esposa **IZADORA NAPOLEÃO FILGUEIRA**, brasileira, portadora do RG de n.º ***3749, SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 137.***.***-32, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; **IZABELY MORELI PEÇANHA**, brasileira, portadora do RG de n.º ***2560, CTPS/ES, inscrita no CPF sob n.º 163.***.***-12, filha de Eudiney Alves Peçanha e Míliam Polonini Moreli

Página 1 de 4

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Peçanha, e seu esposo **MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 136.***.***-66, ela na condição de herdeira-neta de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, **EUDINEY ALVES PEÇANHA**, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; **GUILHERMY TÉRCIO MORELI PEÇANHA**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-28, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, **EUDINEY ALVES PEÇANHA**, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; **EUDINEY ALVES PEÇANHA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-63, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, **EUDINEY ALVES PEÇANHA**, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha.

E eventuais outros, que tramita perante o Município de Rio Novo do Sul/ES procedimento de Regularização Fundiária – REURB, procedimento n.º 006332/2023, que tem por objetivo regularizar parte de núcleo urbano no São José, mais precisamente no Distrito 1, Zona 5, Quadra 16, com área da quadra de 11.106,65 m² (onze mil e cento e seis metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados), conforme anexo único a este Edital.

A área supramencionada está inserida na Matrícula n.º 698, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rio Novo do Sul/ES (Registro de Imóveis).

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucedores do Sr. ALZERINO NASCIMENTO PEÇANHA, advertindo-se que a não apresentação de discordância perante à Coordenadoria de Regularização Fundiária, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, neste Município, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Página 2 de 4

Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Rio Novo do Sul/ES, 26 de junho de 2024.

GUILHERME LOUZADA MOREIRA

Coordenador de Regularização Fundiária

Matrícula n.º 041270

Decreto Municipal n.º 1.464/2023

Presidente da Comissão Municipal de REURB

Portaria n.º 30/2023

JESSICA MOREIRA TOGNERI

Coordenadora de Planejamento

Matrícula n.º 041269

Membro da Comissão Municipal de

REURB

Portaria n.º 30/2023

VICTOR COLLI ZERBONE

Eng. Civil e Eng. Segurança do Trabalho

CREA-ES: 037377/D

Matrícula n.º 40282

Membro da Comissão Municipal de

REURB

Portaria n.º 30/2023

Página 3 de 4

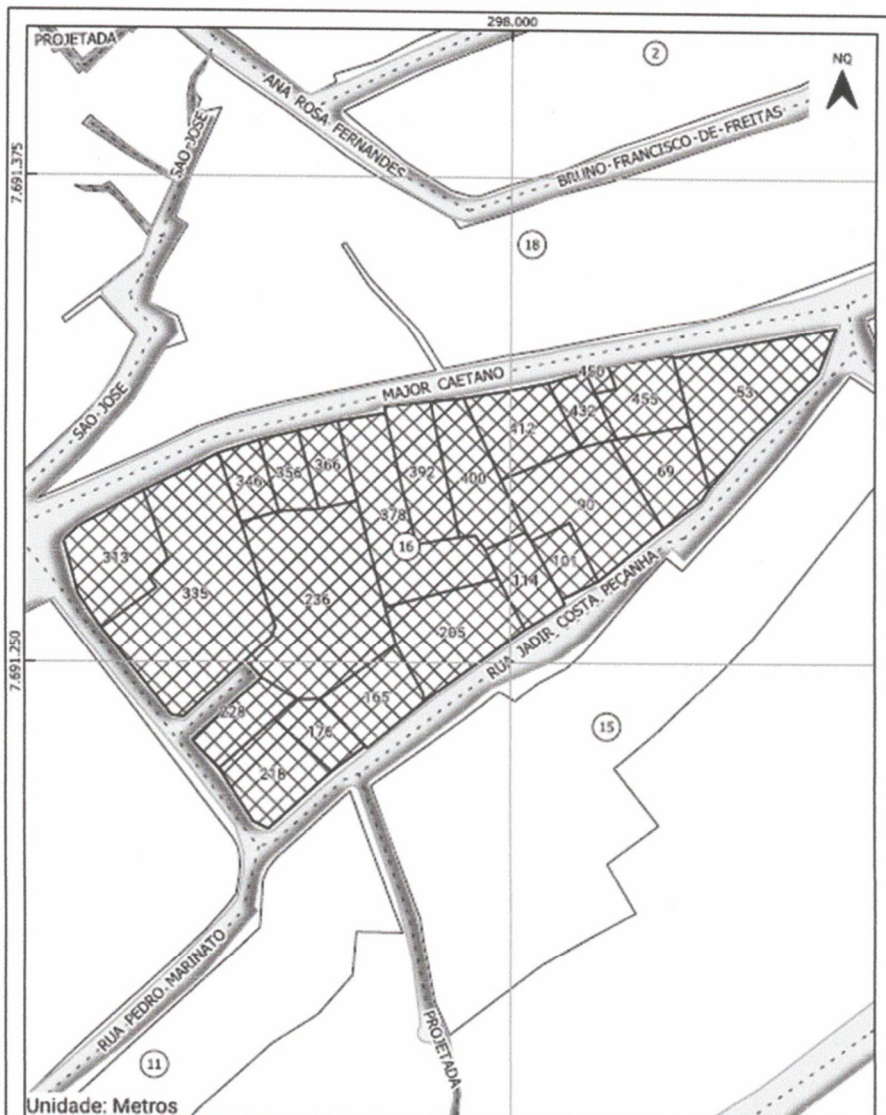
Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO ÚNICO



Unidade: Metros

PLANTA DE QUADRA				Planta de Situação	
Distrito: 1		Zona: 5		Quadra: 16	
Unidade Federativa: Espírito Santo			Município: Rio Novo do Sul		
Distrito: Sede			Bairro: São José		
Área da Quadra: 11106,658 m²			Quantidade de Imóveis: 23 Imóveis		
Escala: 1:1.250	Data: 26/06/2024	Folha: 1 de 1	Formato da Folha: A4		

Página 4 de 4

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANA PAULA ALVES MOREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO